DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL - TO

ANO VIII | PUGMIL SEXTA-FEIRA , 24 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 1138** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto 229

Decreto 230

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PUGMIL - TO
Departamento de Imprensa Oficial

adm@pugmil.to.gov.br
(63)3397-1170
TOCANTINS, Centro, 77603000, Pugmil, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://pugmil.to.gov.br/diario-oficial/validar/2511380100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto

DECRETO MUNICIPAL N° 229/2025

"Dispõe sobre tornar-se sem efeito o DECRETO/Nº 226/2025, de 23 de outubro de 2025 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL - TO, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1° Tornar sem efeito o Decreto N.º 226/2025, 23 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Pugmil – TO nº 1137 de 23 de OUTUBRO de 2025.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Pugmil - TO, 24 de outubro de 2025

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 230/2025, de 24 de outubro de 2025.

"Exonera Coordenadora da Juventude".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica ***EXONERADA*** a senhora ***CLEANE FERNANDES GUIMARÃES***, do cargo em comissão de ***COORDENADORA DA JUVENTUDE***, a partir de 15 de OUTUBRO de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de OUTUBRO de 2025.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 24 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal